CERTIDÃO DE ÍNDICES CONSTRUTIVOS: documentos necessários à solicitação

1. Documento pessoal do solicitante (contendo informação de RG e CPF).
Em qualquer caso. Em caso de solicitante pessoa jurídica, o documento pessoal deve referir-se ao representante legal da empresa.

2. Cartão CNPJ e Contrato Social da empresa.
Em caso de solicitante pessoa jurídica.

3. Título de Propriedade do imóvel.
Em caso de informação solicitada pelo proprietário do imóvel.

O Título de Propriedade do Imóvel pode ser um dos seguintes documentos:
- Escritura expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis (O.R.I.) há no máximo 12 (doze) meses;
- Certidão da Matrícula atualizada expedida pelo O.R.I. há no máximo 3 (três) meses;
- Certidão da Matrícula atualizada expedida pelo O.R.I. há no máximo 3 (três) meses + Contrato de Compra e Venda (apresentando o proprietário indicado na Matrícula vendendo ao requerente ou sequência de contratos que informe o requerente como atual proprietário do imóvel);
- Contrato de Cessão de Direitos do Loteador.